



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE  
MEDIANEIRA - PR**

[cmdi@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdi@medianeira.pr.gov.br)

*Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694*

---

**RESOLUÇÃO Nº 27/2022**

**SÚMULA: APROVA A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** deliberação em Reunião Ordinária realizada na data de 22 de Dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, dos Direitos do Idoso, nas ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Sala de Sessões, 22/12/2022

**Aparecido Pereira de Assis**  
Presidente do CMDI  
Gestão 2021/2023